



GABINETE  
NEY PIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO N. 043 /2023

*Fixa o Piso Nacional para os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e para a Parteira, a serem pagos no Município de Aquiraz na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:**

**Art. 1º** Fica fixado piso salarial dos servidores dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e para a Parteira, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Aquiraz - Ceará, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que acrescentou o art. 15-C à Lei Federal nº. 7.498, de 25 de junho de 1996, com os vencimentos na forma estabelecida na Tabela salarial constante no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Ficam estabelecidos todos os parâmetros, cabíveis ao Município de Aquiraz, da Lei Nacional n. 14.434, de 04 de agosto de 2022, suplementadas as dotações orçamentárias do Município, se for necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
NEY GIBSON FERREIRA PIRES  
Vereador de Aquiraz/CE



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a nossa proposição o alinhamento jurídico das esferas de governo de nossa Nação, no cumprimento de uma Lei Nacional recém sancionada pelo Presidente da República sob o número 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Ademais, ressalte-se a tremenda importância dos profissionais de saúde, e nesse caso específico, os enfermeiros que dedicam à própria vida ao cuidado do outro. É justíssimo o gesto nacional na formalização e fixação do piso destes profissionais, haja vista que no período bem recente eles foram heróis em nossa sociedade, cuidados dos numerosos casos de COVID-19, que agora está retornando com uma nova cepa.

Assim, é de extrema justiça fixarmos em nosso Município e cumprirmos os ditames da Lei Nacional, trazendo esse gesto também ao Município de Aquiraz, solicitando desde já aos nossos pares a apreciação positiva da matéria.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
**NEY GIBSON FERREIRA PIRES**

Vereador de Aquiraz/CE



---

**PALÁCIO MUNICIPAL 1<sup>a</sup> CAPITAL**

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02  
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE O ART 1º DO PROJETO DE INDICAÇÃO \_\_\_\_/2023

**TABELA SALARIAL**

<b>CARGOS</b>	<b>VENCIMENTO BASE (R\$)</b>
ENFERMEIRO	4.750,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3.325,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARA A PARTEIRA	2.375,00

---

**PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL**

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02  
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071